



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

PORTARIA Nº 028/2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO
CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)
ALUSIVO AOS DIAS DE CARNAVAL, NA FORMA
QUE INDICA.

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da
Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Joanatha Vidal Gomes, no uso de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO que o dia 19 de março corresponde a celebração do dia de São
José.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o PONTO FACULTATIVO no âmbito do setor
administrativo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região
Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS) durante todo o expediente do dia 19 de março de
2025, alusivo a celebração do dia de São José.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sobral-CE, em 18 de fevereiro de 2025.
Joanatha Vidal Gomes
Secretário Executivo do CGIRS RMS
Portaria nº 003/2025 - CGIRS-RMS

Joanatha Vidal Gomes
Secretário Executivo do CGIRS RMS